



Comprovante de Publicação

Nº: **28631**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2015 17:48**

Ato: **PORTARIA Nº 41.937/2015**

Assunto: **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DESEMPENHO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica alterado o período aquisitivo e a data de início da implantação de pagamento de triênio, relativo à progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho, à servidora do quadro próprio do Magistério.**

Identificação: **4698/2015**

Data Publicação :
08/12/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.937/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no PA Nº 10048/2015, RESOLVE Art. 1º - Fica alterado o período aquisitivo e a data de início da implantação de pagamento de triênio, relativo à progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho, à servidora do quadro próprio do Magistério, abaixo nominada: Nome MARILZA GRENDEL DE CAMARGO Mat. 2871 Período Aquisitivo 01/08/09 a 31/07/12 Secretaria SMED Cargo Atual -> Classe Nível Refer. A Partir de -> Classe Nível Refer. PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO 2 3 K 01/08/12 2 3 M DOCENCIA II - ARTE Art. 2º - Fica alterado o dispositivo referente à implantação de pagamento do triênio previsto na Portaria nº 39.226/2013. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.07 14:20:57 -0200